

DECRETO Nº 3.488 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 593.542,13** (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e treze centavos) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(947) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	541.640,57
ELEMENTO	(940) - 3.1.90.04 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901,56
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(663) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(709) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(917) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
TOTAL		593.542,13

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(661) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	

Decreto nº 3.488/2023

FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(710) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(918) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL		51.000,00

Art. 3º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Superávit financeiro

- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 34.759-0 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 42.503,69.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 27.905-6 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 34.727,78.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 27.904-8 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 299.835,52.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 39.666-4 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 7.874,14
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 40.824-7 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 139.209,69
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 39.887-X - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 1.200,39.

II - Excesso de Arrecadação

- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 34.759-0 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 9.094,57.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 27.905-6 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 5.316,35.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 27.904-8 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 1.823,25.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 39.666-4 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 47,91.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 39.887-X - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 7,28.
- Recurso específico, apurado conforme conta corrente nº 40.824-7 - AG. 492-8 - BB no valor de R\$ 901,56.

TOTAL	542.542,13
TOTAL GERAL	593.542,13

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de janeiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Substituta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B0C-21D4-5D9A-A265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 27/01/2023 15:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 27/01/2023 17:38:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 30/01/2023 08:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KÁTIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 30/01/2023 17:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0B0C-21D4-5D9A-A265>